

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

CNPJ: 41.522.111/0001-45

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 005/2005.

São José do Divino-PI, 07 de abril de 2005

“Dispõe sobre o feriado do dia 08/04/2005, em virtude do sepultamento do **Papa João II**”.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o momento de grande comoção causada pelo falecimento do **Papa “João Paulo II”**;

CONSIDERANDO, também, a relevante importância do **Papa** para todo o mundo;

CONSIDERANDO, finalmente, o dia do sepultamento do **Pontífice**.

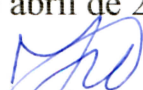
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo território do município de São José do Divino, o dia 08 / 04 / 2005 (oito de abril de dois mil e cinco), em respeito ao sepultamento do **Papa “João Paulo II”**.

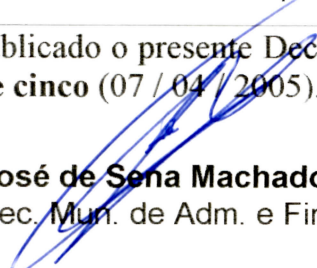
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de abril de 2005.


José de Sena Machado
- Prefeito Municipal -

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, ao **sétimo** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e cinco** (07 / 04 / 2005).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças